



<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 386-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Pascoa Pereira da Graça Trindade Vanduno**, solteira, natural de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em quinze de Janeiro de mil, novecentos e oitenta e três, filha de **Manuel da Trindade das Neves Vanduno e de Eulalia Pereira da Graça**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e onze mil, novecentos e vinte e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e dois de Agosto de dois mil e dezoito, a favor de, **Edmar Vanduno do Nascimento**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em catorze de Março de dois mil e seis, filho de **Ecio da Mata do Nascimento e de Pascoa Pereira da Graça Trindade Vanduno**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e seis mil, seiscentos e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e seis de Julho de dois mil e vinte e um, reside efetivamente na casa número sete, na localidade de Água Telha, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dois de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita